



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

FORO DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

RUA DOS SABIÁS, 320 Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

PORTARIA nº 01/2011

A Dra. LAURA ANTUNES DE SOUZA, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista da Comarca de Gravataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Judiciário Federal deflagrada por tempo indeterminado, da qual participam os servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região e a adesão dos serventuários lotados na Central de Mandados de Gravataí;

CONSIDERANDO a ampla divulgação do movimento paredista pelos meios de comunicação e a incerteza gerada às partes e procuradores quanto a prática dos atos processuais em geral;

CONSIDERANDO a necessária e indispensável segurança que deve ser dada às partes e procuradores, bem como garantir o cumprimento de medidas judiciais de urgência extrema, e evitar possíveis prejuízos quanto a fluência dos prazos,

RESOLVE :

1 – Suspender os serviços da Central de Mandados de Gravataí, até retorno às atividades dos servidores ali lotados

2 – Neste período deverá haver uma escala de plantão à qual atenda pelo menos um dos oficiais ali lotados, que além do comparecimento diário e disponibilidade, deverá cumprir mandados e efetuar diligências nos casos que assim seja determinado, principalmente naqueles que ocorra a possibilidade de cessação de direito, constrangimento da liberdade individual, e demais situações em que a urgência seja determinada pelo magistrado emissor da ordem;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

FORO DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

RUA DOS SABIÁS, 320 Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

3 - Os mandados, notificações e intimações recebidos pelos Oficiais de Justiça em período anterior ao da greve, têm o prazo para cumprimento suspenso até o final da paralisação coletiva da categoria, devendo tais mandados permanecerem na Central de Mandados para posterior cumprimento.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e às Varas do Trabalho locais.

Gravataí, 4 de julho de 2011

Laura Antunes de Souza

Juíza do Trabalho

Diretora do Foro Trabalhista de Gravataí